

Interessado(a): (...)

Despacho: Cumprida a diligência, certifique-se e voltem-me os autos conclusos para análise e deliberação acerca das providências subsequentes.Cumpra-se.

Protocolo Interno: (...)

Assunto: Solicitação de Informações 043/2026

Data do Despacho: 01/09/2026

Interessado(a): (...)

Despacho: Na hipótese de recusa ou ausência de anuência do interessado(a), voltem os autos para deliberação quanto ao prosseguimento da apuração disciplinar.Publique-se.

CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA
Corregedor-Geral Substituto

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 010/2026

Recife, 2 de setembro de 2026

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, com fulcro nos arts. 4º, 12 e 18 da Resolução RES-CGMP nº 001/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 15/06/2021, comunica a quem possa interessar, o início das Correções Ordinárias, na modalidade presencial, nas Promotorias de Justiça/Termos Judiciários indicadas em anexo.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Corregedora-Geral do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATO MP Nº 077/2022 -

Recife, 1 de setembro de 2026

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

CONTRATO MP Nº 077/2022

A Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e considerando as argumentações constantes dos autos do Processo de Sanção Administrativa Simplificada SEI MPPE NUP: 19.20.1160.0015704/2026-57, acolhendo na íntegra os termos do Relatório PAAP Simplificado, respeitando o direito de ampla defesa, torna público, e a quem interessar possa, especialmente à empresa HIPLATFORM COMÉRCIO E TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 14.366.418/0001-21, RESOLVE: Aplicar à empresa acima citada a penalidade de ADVERTÊNCIA por não manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a vigência do Contrato nº 77/2022, em especial a Cláusula Terceira – Das Obrigações das Partes, Parágrafo Segundo, VIII e Lei Federal nº 8.666/93 e demais normativos pertinentes. Prazo para Recurso: 15 (quinze) dias úteis.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

Janaína do Sacramento Bezerra
Secretária-Geral do Ministério Público

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 013/2026

Recife, 1 de setembro de 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

www.mppe.mp.br - tel (81) 3182.7000

Procuradoria Geral de Justiça

Comissões

Comissão de Avaliação de Documentos

Rua São Miguel, 176, Centro Logístico - Bairro Afogados, CEP 50.770-720, Recife / PE. / Fone: (81) 3182-3630 .

SEI MPPE NUP: 19.20.0137.0010747/2026-55 DOCUMENTO: 1515007

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº

013/2026

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria POR-PGJ N.º 961/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE) em 24 de maio de 2017 e prorrogada através da POR-PGJ N.º 4.623/2025, publicada no DOE em 19 de dezembro de 2025, recebeu as listas de Eliminação de Documentos n.º 001/2026 da Divisão Ministerial de Documentação e Arquivo - DIMDA, aprovadas pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, por intermédio do processo SEI nº 19.20.0137.0010747/2026-55, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Ministério Público de Pernambuco, se não houver oposição, a Divisão Ministerial de Arquivo - DIMAQ eliminará os documentos relativos a: Requisição e controle de serviços reprográficos, (CCD – 032) do intervalo de anos 2000-2023, num total de 11 (onze) caixas. Com o total geral de 11 (onze) caixas arquivo, equivalente a aproximadamente 1 (um) metro e 54 (cinquenta e quatro) centímetros lineares de documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público de Pernambuco.

Janaína do Sacramento Bezerra, Secretária-Geral do Ministério Público e Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 037 /2026 02058.000.075/2026

Recife, 26 de agosto de 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Procedimento nº 02058.000.075/2026 — Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATA Nº. 037 /2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, instituição permanente, essencial à função jurisdicional, por intermédio da 10.ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (10.ª PJDC), no exercício de suas funções constitucionais, legais e regulamentares, previstas no art. 129, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), art. 67, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 66 ut 69, do Código Civil (CC), art. 764 ut 765, do Código de Processo Civil (CPC), art. 28-A ut 33, da Resolução (RES) nº. 008/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), art. 8.º, inciso II, da RES nº. 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e art. 8.º, inciso II, da RES nº. 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP);

CONSIDERANDO que a 10.ª PJDC da Capital detém atribuição na tutela das Fundações e Entidades de Assistência Social;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 7.º da RES. PGJ nº. 008/2010 o Ministério Público, através dos órgãos de atuação competentes, funcionará como parte nos feitos de interesse das fundações, bem como neles intervirá.

CONSIDERANDO que a FCAS - FUNDAÇÃO CAS remeteu a este Ministério Público a Ata da 4.ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador realizada em 12 de maio de 2026, cujo assunto foi a análise e deliberação do regulamento geral de benefícios da Fundação;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
 GESTÃO 2025/2027

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 010/2026

A **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, com fulcro nos arts. 4º, 12 e 18 da Resolução RES-CGMP nº 001/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 15/06/2021, comunica a quem possa interessar, o início das Correições Ordinárias, na modalidade presencial, nas seguintes unidades ministeriais:

COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO	ÓRGÃO
BELO JARDIM	1ª Promotoria de Justiça
BELO JARDIM	2ª Promotoria de Justiça
BELO JARDIM	3ª Promotoria de Justiça
SANHARÓ	Promotoria de Justiça
SÃO BENTO DO UNA	Promotoria de Justiça
RECIFE	Atuação nos Feitos de Fernando de Noronha
RECIFE	CAO Defesa Social e Controle Externo da Atividade Policial
RECIFE	CAO Defesa do Patrimônio Público e Terceiro Setor
RECIFE	12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania

As orientações sobre os procedimentos técnicos para a realização da Correição serão encaminhadas aos membros correccionados por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ficando designadas, de logo, as seguintes datas e horários para a realização da entrevista pessoal prevista no art. 23, II da Resolução RES-CGMP nº 001/2021:

COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO	DATA	ÓRGÃO	HORÁRIO
BELO JARDIM	06/10/2026	1ª Promotoria de Justiça	9h30
BELO JARDIM	06/10/2026	2ª Promotoria de Justiça	10h30
BELO JARDIM	06/10/2026	3ª Promotoria de Justiça	11h30



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
 GESTÃO 2025/2027

SANHARÓ	07/10/2026	Promotoria de Justiça	8h30
SÃO BENTO DO UNA	07/10/2026	Promotoria de Justiça	11h
RECIFE	20/10/2026	Atuação nos Feitos de Fernando de Noronha	9h
RECIFE	22/10/2026	12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	13h
RECIFE	22/10/2026	13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	13h50
RECIFE	22/10/2026	16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	14h40
RECIFE	22/10/2026	17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	15h30
RECIFE	22/10/2026	18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	16h20
RECIFE	22/10/2026	19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	17h10
RECIFE	27/10/2026	CAO Defesa Social e Controle Externo da Atividade Policial	14h
RECIFE	27/10/2026	CAO Defesa do Patrimônio Público e Terceiro Setor	15h

De acordo com o art. 20, do citado ato normativo, o agente ministerial correccionado deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso a ser disponibilizado por esta Corregedoria, promovendo sua afixação em local apropriado das dependências do Ministério Público, do Fórum, das Secretarias das Varas ou dos

Juizados, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários, disponibilizando ainda, quando possível, sua divulgação em perfis e páginas institucionais eventualmente mantidos nas redes sociais.

Ficam designados os Corregedores-Auxiliares da Corregedoria Geral do Ministério Público Alen de Souza Pessoa, Francisco Edilson de Sá Júnior, Jacqueline Guilherme Aymar Elihimas, Katarina Moraes de Gusmão, Norma da Mota Sales Lima e Petrúcio José Luna de Aquino, para auxiliarem nos trabalhos correccionais.

Recife, 02 de setembro de 2026

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
 Corregedora-Geral